

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 – Ano 12 – Número 36

Publicado em 21/02/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 130/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HUERBET MELGAÇO MORAIS, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas - STI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 02/2025

PROCESSO N.º 01158/2025-1

CONTRATADA: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 35.898.517/0001-24, sediada na Rua Tibagi, 576, Sala nº 1205, andar 12, Cond Work Station Ed, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-110.

OBJETO: Contratação de solução de software de Governança de Dados com serviço técnico para implantação e treinamento, conforme descrito no Termo de Referência, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 9/2024-TCE/CE e seus Anexos.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora MARIA CAIRAMIR ARRUDA BRAGA, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 8623/2024

PROCESSO Nº: 13839/2024-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 11215/2019-2

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO - SEAPA

EXERCÍCIO: 2017

INTERESSADOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT – SECRETÁRIO (PERÍODO DE 01/01/2017 A 06/06/2017), EUVALDO BRINGEL OLINDA – SECRETÁRIO (PERÍODO DE 03/07/2017 A 31/12/2017), MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACÊDO – SECRETÁRIO ADJUNTO (PERÍODO DE 03/07/2017 A 31/12/2017), ANTÔNIO DANIEL DE AZEVEDO FROTA – ORDENADOR DE DESPESA (PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017), DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO – ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO (PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017), ARNÓBIO MOURÃO DOURADO – MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL – MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO LÉO BARBOSA PESSOA – GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACÊDO - OAB/CE Nº 15.096, LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO MACÊDO – OAB/CE Nº 20.256, JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB/CE Nº 41.850, ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB/CE Nº 52.112

RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 02/12 A 06/12/2024

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DESTA CORTE DE CONTAS, QUE JULGOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, ALUSIVO AO EXERCÍCIO 2017. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA DESTA CORTE PELO NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, PORQUE